



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 2.521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 2777-S, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 02 de janeiro de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SCARAMUSSA

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos